



## EDITAL

Alteração da licença da operação de loteamento, a que corresponde o alvará de loteamento n.º 5/99

Processo n.º LO/2025/359

Agostinho Manuel Pinho de Oliveira, Vice-presidente da Câmara Municipal da Murtosa, com competências delegadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 4 de novembro de 2025, torna pública que, para cumprimento do n.º 2 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 1 do art. 18º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, irá decorrer um período de consulta pública relativo à alteração da licença da operação de loteamento, a que corresponde o alvará de loteamento n.º 5/99, ao lote n.º 1, localizado na Rua Lopes da Cunha, da freguesia da Torreira, concelho da Murtosa.

A alteração da licença da operação de loteamento foi requerida por Nuno Filipe Ferreira Azevedo e Maria João Teixeira Naia e visa a redução, na habitação, de dois pisos para um, a alteração nas áreas de implantação e de construção da habitação e dos dois anexos já previstos na planta síntese do loteamento e a construção de piscina. Quanto à habitação, com a alteração, a área bruta de construção apresenta uma diminuição, passando de 240,00m<sup>2</sup> para 157,67m<sup>2</sup> e a área de implantação aumenta dos 120,00m<sup>2</sup> para os 157,67m<sup>2</sup>. Quanto aos anexos, com a alteração, a área bruta de construção passa de 50,00m<sup>2</sup> para 57,00m<sup>2</sup>.

A discussão pública terá uma duração de 15 dias úteis, que se iniciará no dia 2 de julho de 2026. Durante o período de discussão pública, os interessados poderão consultar o processo, no Balcão de Atendimento Integrado da Câmara Municipal da Murtosa, durante o horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 17h00.

Os interessados deverão enviar as suas sugestões ou reclamações por escrito, dentro do período acima mencionado, dirigidas ao Vice-Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, Dr. Agostinho Manuel Pinho de Oliveira, por correio registado remetido para a Câmara Municipal da Murtosa, sita na Praça do Município, n.º 1, 3870-101 Murtosa, ou entregue em mão, no Balcão de Atendimento Integrado da Câmara Municipal da Murtosa, durante o horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 17h00.

Paços do Concelho da Murtosa, 23 de junho de 2026.

O Vice-Presidente,

[Assinatura Qualificada] Assinado de forma digital por  
Agostinho Manuel [Assinatura Qualificada] Agostinho  
Pinho de Oliveira Manuel Pinho de Oliveira  
Dados: 2026.06.23 13:35:29 +01'00'

(Agostinho Manuel Pinho de Oliveira)